

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEGUNDA-FEIRA
30 DE MARÇO DE 2026



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

WhatsApp (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**PACKEM PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ n. 57.551.287/0001-65

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas da Companhia os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e estão disponíveis para consulta e análise na sede da Companhia, localizada na Avenida do Batel, n. 1550, Sala 1004, bairro Batel, no município de Curitiba/PR, CEP 80.420-090.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

Atenciosamente, a **Administração**.**PACKEM WEEN S.A.**

CNPJ/MF n. 44.909.130/0001-17

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas da Companhia os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e estão disponíveis para consulta e análise na sede da Companhia, localizada na Rua Alfredo Constantino Moro, n. 362, bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba/PR, CEP 81.260-430.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

Atenciosamente, a **Administração**.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026.**

O Município de Serranópolis do Iguaçu torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 13 de abril do ano de 2026, na plataforma blcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Loteamento Parque Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	16.895,8 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu e na plataforma blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de março de 2026.**
GILBERTO MARSARO - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****RETIFICAÇÃO**

No Edital e Anexos; PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 27/2026; PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 06/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no TRIBUNA, no dia 10-03-2026.

CONSTAR: - Prevaler o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, sem limitação de quilometragem.

- Veículo zero quilômetro deve ser entendido como aquele não tenha sido usado/rodado, bem como será excluída a exigência de primeiro emplacamento diretamente em nome do Município.

- Data de abertura dia 10-04-2026 às 09:00 horas.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL (abaixo descrito) e para INTIMAÇÃO do Devedor Fiduciante **ALADIM RAMOS NETO**, inscrito no CPF 864.445.499-49, e sua cônjuge, **JAQUELINE FÁTIMA BERNARDINO RAMOS**, inscrita no CPF 033.373.879-93, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, inscrito no CNPJ nº 17.334.148/0001-65, representado por sua administradora **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, inscrita no CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado, simplesmente, **VENDEDOR** ou "Fundo" torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação dos imóveis de sua propriedade e relacionados no site www.leiloei.com. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. **1º Leilão:** 10/04/2026, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 261.841,08 (Duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos). **2º Leilão:** 17/04/2026, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 166.899,11 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos) (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. §2º, de art. 27, da Lei 9.514/1997). Os Devedores Fiduciários serão comunicados na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **1. DO CONDUTOR 1.1.** O leilão *on-line* será aberto para receber lances pela *Internet* e será presidido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica www.leiloei.com e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da Rede Colaborativa **Mercado Bomvalor**, todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais. **2. OBJETO 2.1.** Alienação dos imóveis relacionados abaixo: **1. Bem objeto do Leilão: Apartamento nº 606**, localizado no 6º andar do tipo A do EDIFÍCIO TRIANON, situado nesta Cidade, à rua Pedro Américo nº 181, com área construída de utilização exclusiva de 56,4900 m², área de uso comum de 16,0286 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 72,5186 m² e fração ideal do solo e partes comuns de 0,0135196 e quota de terreno de 14,5401 m². Dito Edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 2- B1-A, medindo 30,00m de frente para a rua Pedro Américo, tendo no lado direito de quem dá a rua o lha para o lote a medida de 70,04m, onde confronta com o lote fiscal 83-605-014.000, no lado esquerdo mede 57,47m, onde confronta com o lote fiscal 83-605-021.000 e na linha de fundos mede 18,70m, confrontando também com o lote fiscal 83-605-021.000, fechando o perímetro com a área de 1.747,92m², com a indicação fiscal nº 83-605-020.000. Obs: Neste terreno haverá uma área de 672,43m² a ser doada ao Município de Curitiba, em virtude da abertura da rua Irmãs Paulinas. Matrícula **47.557 do 5º C.R.I. de Curitiba/PR**. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **HABILITAÇÃO 2.2.** Para participar do leilão o usuário deverá criar sua identidade digital e realizar o cadastro na **Conta Comprova**, ocasião em que inserirá as informações solicitadas pelo portal, ficando, o usuário, responsável pela veracidade das informações ali preenchidas. **3. LANCES ON-LINE 3.1.** O envio de lances *on-line* se dará através do site www.leiloei.com, ou através das praças dos outros leiloeiros que compõem a Rede Colaborativa **Mercado Bomvalor**, conforme item 1.1. acima, respeitado o valor do lance inicial, o incremento mínimo estabelecido na página eletrônica do lote e em igualdade de condições com os todos os participantes na disputa pelos lotes do leilão. O Arrematante ou os Devedores Fiduciários, caso exerçam o direito de preferência, deverá(ão) pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. O proponente vencedor, por meio de lance *on-line*, terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas (depois de comunicado expressamente) para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará, o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial (a título de perdas e danos). **4. CONDIÇÕES DE VENDA 4.1.** Os imóveis relacionados neste Edital serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se ao VENDEDOR, ainda, o direito de recusar o lance de maior preço alcançado, podendo liberar ou não os imóveis de acordo com seus exclusivos critérios ou necessidades, por intermédio do Leiloeiro, sem que tal recusa lhe gere qualquer tipo de ônus ou responsabilidade (a análise e aprovação dos lances vencedores ofertados serão realizadas pelo VENDEDOR em até 20 (vinte) dias, a contar da data dos encerramentos dos Leilões). **4.2.** Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital. **4.3.** A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas em editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão são meramente enunciativos, não cabendo, ao adquirente, por conseguinte, exigir complemento de áreas (não lhe sendo possível, em qualquer hipótese, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço). **4.4.** Os interessados deverão identificar-se, previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estarão obrigados a respeitar por força da arrematação de qualquer um dos bens. **4.5.** Todos os débitos incidentes ou que venham a incidir sobre os imóveis, até a data do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR. **4.6.** Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas (maiores, capazes e/ou representadas, conforme abaixo) ou jurídicas (regularmente constituídas). **4.7.** O interessado, se pessoa física menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel se emancipado ou assistido por seu representante legal. **4.8.** Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar as cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações (onde conste a forma de representação da empresa). **4.9.** Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR para fins de concretização da transação. **4.10.** A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **4.11.** O pagamento deverá ser feito por meio de TED (Transferência Eletrônica Disponível), PIX (em conta corrente e/ou chave PIX a serem indicadas) ou cheque de emissão do arrematante (nominal ao VENDEDOR), em conformidade com a condição de pagamento abaixo. **4.12.** A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo VENDEDOR ou a adjudicação em favor do VENDEDOR, tornará a arrematação do ARREMATANTE ser rescindida, reembolsados pelo VENDEDOR os valores pagos pelo ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus ao ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do VENDEDOR. **5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 5.1. À vista** - Pagamento total do valor no ato da arrematação, acrescido do valor da comissão do Leiloeiro, conforme itens 4.11 e 6.1 do presente Edital. **5.2. Parcelado** - Sinal de 21% (vinte e um por cento) e saldo em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M/FGV (mediante assinatura de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra). **5.3. Financiamento** - Pagamento do sinal de 25% (vinte e cinco por cento), acrescido do valor da comissão do Leiloeiro, conforme itens 4.11 e 6.1 do presente Edital (mediante assinatura de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra), devendo ser observadas as seguintes condições: **5.3.a.** Toda a assessoria para a aprovação do financiamento perante o mercado financeiro será intermediada pela empresa **Creditas Soluções Financeiras Ltda.**, CNPJ nº 17.770.708/0001-24 (desde a parte de análise de crédito, envio de documentação, aprovação do financiamento, assinatura de contratos/escrituras e registro), sendo que não será cobrado qualquer custo adicional por tal assessoria. **5.3.b.** Após a aprovação do financiamento (dentro dos prazos estipulados pelas instituições financeiras e com a definição das taxas de juros ou indexadores, de acordo com o perfil do comprador), a instituição financeira escolhida (onde o crédito foi aprovado) apresentará o respectivo contrato de financiamento (para assinatura das partes e respectivo registro). **5.3.c.** As compras financiadas somente serão possíveis para os casos dos imóveis **desocupados**. **5.3.d.** É aconselhável que o comprador (que pretenda fazer a sua compra de forma financiada) tenha um crédito pré-aprovado junto ao seu banco, para agilização do processo de aprovação do financiamento. **6. COMISSÃO DE LEILOEIRO 6.1.** O arrematante, além do pagamento do total do preço do negócio nos termos acima, pagará, também e ao Leiloeiro acima indicado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do arremate, a título de comissão. **7. FORMALIZAÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR 7.1.** As alienações dos imóveis do VENDEDOR e relacionados no site www.leiloei.com, serão formalizadas por meio de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra (para os casos previstos nos itens 5.2 e 5.3 acima), os quais serão lavrados em até 15 (quinze) dias contados da data de aprovação dos lances vencedores (ofertados), e através de Escritura Pública de Venda e Compra (para o caso previsto no item 5.1 acima), a qual também será lavrada em até 90 (noventa) dias contados da data de aprovação dos lances vencedores (ofertados). **7.2** Para os casos previstos nos itens 5.2 e 5.3 acima e superadas as cláusulas do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, a alienação do imóvel dar-se-á por Escritura Pública de Venda e Compra ou por Instrumento Particular de Financiamento com força de Escritura, os quais serão lavrados em até 15 (quinze) dias, após a superação das referidas cláusulas contratuais. **7.3.** O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com aquele cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição (por cessão de direitos e na forma da lei), com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR. **7.4.** O VENDEDOR se obriga a fornecer, ao arrematante, certidões atualizadas das matrículas dos imóveis (com negativa de ônus e alienações); comprovantes de pagamento das últimas parcelas dos IPTU (cujos pagamentos são de sua responsabilidade); Certidões Negativas de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais certidões exigidas por lei. **7.5.** Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como: ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), escritura, registros, averbações, foro e laudêmio (quando for o caso), taxas, etc... A escolha do tabelião de notas (responsável pela lavratura da escritura pública) caberá, exclusivamente, ao VENDEDOR. **8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO 8.1.** Ocorrendo a sustação de cheque (dado em pagamento) ou sua devolução por insuficiência de fundos, ou não ocorrendo a compensação positiva (nas contas bancárias do VENDEDOR) de transferências bancárias para pagamento dos valores devidos na arrematação (DOC, TED e/ou PIX), desfar-se-á a venda imediatamente e o arrematante estará sujeito às penalidades da lei e do processo criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou facultades que lhe concede a lei e este Edital, não importa em renúncia, mas mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevaler em qualquer outro momento e/ou oportunidade. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1.** A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, tão somente, depois de liquidado o pagamento total da arrematação e após a assinatura do instrumento aquisitivo. Todas as despesas e encargos relativos a eventuais pendências do imóvel, ou ônus (administrativos ou judiciais) que impeçam, ou venham impedir, a transferência da propriedade ao arrematante, quando for o caso, correrão por conta do VENDEDOR. **9.2.** Se a rescisão se der por culpa exclusiva do arrematante, este se obriga a pagar, ao Leiloeiro acima nomeado, o percentual indicado no item 7.1 deste edital. **9.3.** Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo Telefone/whatsapp (11) 97616-1618, ou por escrito, via e-mail: contato@leiloei.com, ao Leiloeiro acima indicado (sediado na Avenida Nove de Julho, 3229 - Conjunto 402 - Jardim Paulista, São Paulo/SP), ou através do site www.mercado.bomvalor.com.br, o qual é atualizado diariamente. **9.4.** As demais condições obedecerão ao que determina o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **9.5.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir eventual e/ou qualquer questão oriunda do presente Edital de Leilão, ainda que diverso seja, ou venha a ser, o do arrematante.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA
TRIBUNA
NA

Editais e
Avisos
Legais:
Publique
de forma
rápida e
segura
no site
da
Tribuna.



TRIBUNA



(41) 99973-9688

TRIBUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia **24/04/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES**. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445, <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 30 de março de 2026.

Bandeirantes – PR, 27 de março de 2026
Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANDÓI**

EXTRATO DO EDITAL
DO PROCESSO DIGITAL Nº 590/2026
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2026

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços de agulhas, caixas de isopor, vacinas, luvas de látex, seringas, tubos siliconados e exames de anemia infecciosa equina. **VALOR ESTIMADO: R\$ 39.967,10** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 14/04/2026 – 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através de protocolo pelo sistema de Processos Digitais do município acessível no site eletrônico <https://candoi.gov.br/cloud/> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 26/03/2026 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHO ALEGRE**

AVISO EDITAL RETIFICADO
PREGÃO Nº 007/2026
FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para a UBS do Município de Rancho Alegre - PR.
EMISSÃO: 27/03/2026
DISPUTA: 09H00 do dia 16/04/2026
VALOR MÁXIMO: R\$ 110.924,46

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
EDMAR LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHO ALEGRE**

AVISO EDITAL
PREGÃO Nº 011/2026
FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1761/2026

OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, incluindo materiais e mão de obra, visando atender as demandas do Município de Rancho Alegre-PR.
EMISSÃO: 27/03/2026
DISPUTA: 09H00 do dia 15/04/2026
VALOR MÁXIMO: R\$ 113.853,86

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - EDMAR LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "MAIOR LANCE (MAIOR OFERTA)", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LEVINO ELSENBACH, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 4/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Das 07:30 horas do dia 27/03/2026 às 07:30 horas do dia 13/04/2026. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 13/04/2026. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 13/04/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <https://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/portaltaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de março de 2026.
GILBERTO MARSARO - PREFEITO

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO



AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de Serviço de Outsourcing de Impressoras Multifuncionais (Mono/Color) com Cópia e Scanner em Rede.
Valor Estimado da Contratação: R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 14 de abril de 2026, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Curitiba, PR, 30 de março de 2026.
WALLACE CHRISTIAN GONÇALVES DE REZENDE - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas Substituto da CRO 5.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE D'OESTE**

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE, e de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s). **PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº. 31/2026**, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº. 09/2026**, Menor Preço por Item, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, ferramentas, veículo para locomoção, e demais materiais necessários para execução dos serviços), para atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário. Contrato de Fornecimento com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do contrato, ou seja, até 27 de Março de 2027.

EMPRESAS CONTRATADAS	ITENS	Valor Global R\$
"RIVON CARLOS MENDES DIAS" CNPJ sob nº. 29.687.950/0001-18; Contrato sob nº 96/2026.	04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25	103.845,00
"JOZIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA" CNPJ sob nº. 57.005.053/0001-12; Contrato sob nº 97/2026.	01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19	36.720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo de Licitação nº 29/2026
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito Gilberto Marsaro, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, que houve alteração do Anexo I - Termo de Referência no que se refere ao descritivo dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, portanto, ficam retificados os descritivos e onde constar a medida de 7,5 metros, passa-se a considerar a medida de 7,2 metros. Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07:30 horas do dia 14/04/2026. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 14/04/2026. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 14/04/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 27 de março de 2026.
GILBERTO MARSARO - PREFEITO



Processo Seletivo SENAR/PR – 014/2026

**Analista III
Regional Londrina**

Processo Seletivo SENAR/PR – 015/2026

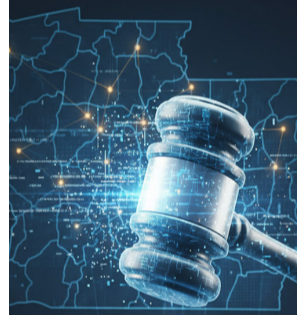
**Analista III
Regional Maringá**

**INSCRIÇÕES:
26/03 A 05/04**

Mais informações:

www.sistemafaep.org.br/trabalhe-conosco

Editais e Avisos Legais:
Publique de forma rápida e segura no site da Tribuna.



TRIBUNA



(41) 99973-9688

Edicao Digital 260330 pdf

Código do documento 649f7e4a-b951-4c64-8b60-22931a043f3a



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

27 Mar 2026, 19:03:31

Documento 649f7e4a-b951-4c64-8b60-22931a043f3a **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T19:03:31-03:00

27 Mar 2026, 19:04:11

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T19:04:11-03:00

27 Mar 2026, 19:04:29

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 189.11.45.97 (189-11-45-97.user3p.v-tal.net.br porta: 44664) - DATE_ATOM: 2026-03-27T19:04:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):10e0db03424b75c6c2241f84ea5841a7fa3dc544ff1618d14469ade501568847

(SHA512):048e7f6886b16268abd0c465ed3a0e82eccd031c7a9be17a796fb646b912c164f7352103a94df54f486def728fb86e7533f4e8403655011d0bd4bb26b4f18f66

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.